**Protocolo nº:** 18.293.324-4

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cafeara

**Senhor Diretor Geral**:

 Trata o presente do Convênio nº 026/2022 firmado com o Município de Cafeara tendo por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Ilário Sperandio.

 A obra foi integralmente executada conforme Termo de Conclusão, emitido pelo fiscal do Ajuste em 26 de agosto de 2024, constante às fls. 662 (mov. 215).

 Tendo em vista a licença médica da fiscal do Convênio, servidora Deolinda Mozena Guimarães, solicitamos a emissão de Resolução designando Carlos Eduardo Miguel, RG 7.928.102-6, CPF 033.534.569-70, para realizar o Termo de Fiscalização do Convênio em questão (**SIT 52670**), para fins de regularização no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

 Em, 02 de abril de 2025.

Edmilson Eloi Pires

**Chefe do DFIL/SEIL**

***Ao SEIL/GRHS:***

*Autorizo, na forma da Lei.*

***José Brustolin Neto***

*Diretor Geral/SEIL*

ccp.